

**PORTARIA Nº. 095, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE  
SINDICÂNICA ADMINISTRATIVA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma requerida pela Comissão Sindicante e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001,

**PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL** na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 088 de 01 de abril de 2013, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos trinta dias do mês de abril de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda